



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 732 , DE 9 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para participar, como palestrante, do II Seminário de Ouvidorias do Estado de Goiás, no dia 15 de agosto de 2018, na Cidade de Goiânia/GO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos do Tabularium n.º 08191.070059/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para participar, como palestrante, do II Seminário de Ouvidorias do Estado de Goiás, no dia 15 de agosto de 2018, na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA